



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 7 - TRE/PRESI/DG/CPAD

EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS DA 35ª ZONA ELEITORAL/PI - 2023

A Chefe de Cartório da 35ª ZE - Gilbués/PI, com base na decisão administrativa contida no SEI nº 0001889174, que autorizou o descarte de documentos oriundos da 35ª Zona Eleitoral - Gilbués/PI (Processo SEI nº 0023093-64.2022.6.18.8035), faz saber a quem possa interessar que, a partir do quadragésimo quinto dia subsequente à data de publicação deste edital, se não houver questionamento, eliminará os documentos/processos administrativos listados no Anexo ao presente Edital. Os interessados poderão requerer, no prazo citado, às suas expensas, a alienação de documentos ou cópias de peças de documentos e processos, desde que qualifiquem e demonstrem a legitimidade da solicitação, a ser dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do TRE-PI.

Teresina, 07 de agosto de 2023

Emiliane Tayaara Pontes da Silva
Chefe de Cartório da 35ª Zona Eleitoral - Gilbués/PI

ANEXO - LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ UNIDADE / SETOR: CARTORIO 35A ZONA					Listagem nº: Folha nº:
Código referente à classificação	Descriptor do código	Datas-limite	Unidade de arquivamento		Observações e/ou justificativas
			Quantificação	Especificação	
3-2-3-3	ALISTAMENTO E RECADASTRAMENTO ELEITORAL	de 2015 até 2017	85 (oitenta e cinco)	caixas	Lotes de RAEs 20 (vinte) caixas grandes 65 (sessenta e cinco) caixas de arquivo

3-1-5-3	APURAÇÃO	de 2014 até 2018	02 (duas)	caixas	Boletins de Urna emitidos pela UE, de justificativas e zerésimas
3-2-3-1-7	QUITAÇÃO ELEITORAL	de 2014 até 2016	04 (quatro)	envelopes	Requerimentos de Justificativa Eleitoral
3-1-5-2	VOTAÇÃO ELETRÔNICA	de 2010 até 2015	18 (dezoito)	caixas	Cadernos de Votação
3-2-3-3	ALISTAMENTO E RECADASTRAMENTO ELEITORAL	de 2014 até 2017	01 (uma)	caixa	Títulos não entregues ao eleitor juntos aos respectivos PETE's

DATAS-LIMITE GERAIS: 2010 - 2017

(Assinado eletronicamente) Emiliane Tayaara Pontes da Silva Responsável pela seleção	Local/data, ----- ----- Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos	Local/data, ----- APROVO: ----- ----- Diretor-Geral do TRE-PI	
Local/data, AUTORIZO: ----- Presidente do TRE-PI			

Em 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Emiliane Tayaara Pontes da Silva, Chefe de Cartório**, em 07/08/2023, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001890694** e o código CRC **FAE85FB2**.



--